TC 018.318/2014-2
Tipo: Tomada de Contas Especial
Unidade jurisdicionada: Prefeitura de Raposa/MA
Responsável: Erinaldo Honorato de Lima, CPF 452.422.833-00
Assunto: reenvio de comunicação

DESPACHO

Ante o insucesso da comunicação no endereço do destinatário contido na base da Receita Federal do Brasil (peças 8 e 9), encaminhe-se novas comunicações aos endereços indicados no formulário à peça 10.

Seja ainda reenviada comunicação ao mesmo endereço para o qual foi encaminhado o Ofício 1139/2017-TCU-Secex-PI, considerando que esse expediente foi devolvido pelos Correios com a informação de "ausente".

Caso não haja sucesso na entrega ou não seja apresentada resposta, essas comunicações serão consideradas meras tentativas de citação, ficando caracterizada a não localização do destinatário e autorizada, desde logo, que a comunicação seja realizada por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial da União, com fundamento no art. 22, inciso III da Lei 8.443/1992 c/c o art. 3º, inciso IV da Resolução – TCU 170/2004.

SA/Secex-PI, 12 de dezembro de 2017.

José Pereira de Carvalho Filho
Chefe de Serviço

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58553454.